

**PARECER Nº 30/CONCUR /UFFS/2020**

Processo nº: 23205.102885/2018-17
Conselheiro Relator: Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta
Assunto: Prestação de Contas referente ao projeto intitulado “Óbitos decorrentes de Acidentes em Chapecó – análise de 2007 a 2018”
Interessado: Docente Valeria Silvana Faganello Madureira- UFFS

**I - HISTÓRICO**

Trata-se da prestação de contas final do processo 23205.102885/2018-17– referente ao Projeto intitulado “Óbitos decorrentes de Acidentes em Chapecó – análise de 2007 a 2018”, aprovado pelo Edital Nº 1105/GR/UFFS/2018. De acordo com o Termo de Outorga, os recursos financeiros destinados foram de R\$5.000,00 divididos em R\$ 640,00 para despesas correntes e R\$ 4.360,00 para capital.

**II - CONSIDERAÇÕES**

Considerando o Relatório de Prestação de contas apresentado às folhas 50-51 que demonstram a devolução integral do recurso, e a observação de que o Relatório final apresenta assinado pela Professora Daniela Savi Geremia às folhas 75 a 100, foi encaminhada consulta por e-mail à interessada para melhor compreender a situação. O retorno indica que a professora Valéria, coordenadora do projeto, afastou-se para pós-doutorado e houve a transferência da coordenação do projeto para a professora Daniela. Entretanto, o recurso não pôde ser transferido e por conta disso, foi devolvido (conforme anexo)

Deste modo, considerando que o processo apresenta e estão conformes os documentos referentes aos incisos I, II, III e IV do item 5.2 do TERMO DE OUTORGA, quais sejam:

I - relatório de execução do objeto, que deverá conter: a) a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto; b) a demonstração e o comparativo científico das metas com os resultados alcançados; c) o comparativo das metas cumpridas e das metas previstas devidamente justificadas em caso de discrepância, referentes ao período a que se refere a prestação de contas. – folhas 75 a 100.

II - declaração do pesquisador de que utilizou os recursos exclusivamente para a execução do projeto, acompanhada de comprovante dos recursos não utilizados, se for o caso. – não houve utilização dos recursos.

III - relação de bens adquiridos, desenvolvidos ou produzidos, quando houver – não há.

IV – avaliação do OUTORGADO acerca dos resultados – ausente pela troca de coordenação.

Considerando que o processo apresenta e é favorável o parecer do CAP – folha 101

Considerando que o processo apresenta e estão conformes os documentos referentes ao item 5.2.1 do TERMO DE OUTORGA, estando anexados à Prestação de Contas:

I - planilha de execução financeira, acompanhado dos respectivos comprovantes das despesas, conforme modelo a ser disponibilizado na página da pesquisa – formulário; - folhas 50-51

III - extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, do período de execução do projeto, onde devem constar o saldo inicial da conta zerado, a entrada do auxílio, a utilização dos recursos e o saldo final do período; folhas 53-64

IV - comprovante do recolhimento do saldo não utilizado, bem como das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas (Guia de Recolhimento da União – GRU – quitada), quando houver; folha 52

V - comprovante do encerramento da conta bancária. – folhas 65-67

Considerando que o processo não apresenta os documentos referentes ao inciso V do item 5.2 do TERMO DE OUTORGA e aos incisos II e VI do item 5.2.1 do TERMO DE OUTORGA, em função da devolução integral do recurso.

Considerando que o processo apresenta e é favorável o parecer da DCONT – folhas 103 e 104.

### **III - DECISÃO DO RELATOR**

Diante do exposto, s.m.j, sou de parecer **favorável** a aprovação do processo em epígrafe.

Chapecó-SC, 09 de outubro de 2020.

Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta  
Conselheiro Relator



---

*Emitido em 09/10/2020*

**Parecer Nº 30/2020 - CONCUR (10.17.05.01)**  
**(Nº do Documento: 30)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/10/2020 16:17 )*  
**KELLY CRISTINA BENETTI TONANI TOSTA**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*ACAD - CH (10.17.08.05.05)*  
*Matrícula: 1583184*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2020**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **13/10/2020** e o código de verificação: **7bce1ea716**